



PARTE C

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 7979-A/2015

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º em conjugação com o n.º 1 do artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro, os diretores executivos dos agrupamentos de centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde, são designados pelo membro do Governo responsável pela área da saúde, sob proposta fundamentada do conselho diretivo da respetiva ARS, I. P., para um mandato não superior a três anos, renovável por iguais períodos.

Foi ouvida, nos termos do n.º 5 do citado artigo 19.º, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre a designação constante do presente despacho.

Assim:

Nos termos e ao abrigo dos artigos 19.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro, em conjugação com a Portaria n.º 273/2009, de 18 de março, determina-se, sob proposta do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., o seguinte:

1 — É designada para o cargo de diretora executiva do Agrupamento de Centros de Saúde do Cávado I — Braga, pelo período de três anos, a licenciada, Cristina Isabel Araújo Ferreira, atendendo à competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada evidenciadas na respetiva sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de julho de 2015. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

Cristina Isabel Araújo Ferreira

Habilitações Literárias

Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial (2006) e Engenharia Civil (2013), ambas pela Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão.

Experiência Profissional

Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde Tâmega I — Baixo Tâmega/ARS Norte/Ministério da Saúde. Funções de direção e gestão das atividades, dos recursos humanos e financeiros e equipamentos do ACES (desde 2012).

Assessoria do grupo empresarial VIALSIL. Funções de acompanhamento e gestão de projetos com vista à expansão da empresa e ao reforço da internacionalização (2011 a 2012).

Funções de direção de agência de empresa multinacional do sector imobiliário. Direção administrativa e financeira, controle de gestão, direção de recursos humanos e formação. (2007 a 2011).

Funções de dinamização e programação de atividades na Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos (2004 a 2007).

Implementação do Projeto de Desenvolvimento Integrado de Barcelos/Programa de Luta contra a Pobreza, participando na implementação de infraestruturas de apoio à comunidade de bairros sociais (2001 a 2003).

Formação

Curso de Alta Direção em Gestão de Unidades de Saúde para Gestores — Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP) (2015).

Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde (PADIS) — AESE — Escola de Direção e Negócios (2012).

Programa Boas Práticas de Governação — Nova School of Business & Economics (2014).

“Health Management in Practice” — Católica Lisbon Business & Economics/ISPUP (2014).

Workshop “Economia da Saúde e Avaliação Económica” — Católica-Lisbon School of Business & Economics da Universidade Católica Portuguesa (2013).

Workshop “Liderar e Mobilizar as Equipas em Tempos Difíceis” — Católica-Lisbon School of Business & Economics da Universidade Católica Portuguesa (2013).

“Processo de Contratualização CSP e Princípios de Gestão Estratégica” — ACG Consultores (2012).

208808154

Despacho n.º 7979-B/2015

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro, os diretores executivos dos agrupamentos de centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde, são designados pelo membro do Governo responsável pela área da saúde, sob proposta fundamentada do conselho diretivo da respetiva ARS, I. P., para um mandato não superior a três anos, renovável por iguais períodos.

Foi ouvida, nos termos do n.º 5 do citado artigo 19.º, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre a designação constante do presente despacho.

Assim:

Nos termos e ao abrigo dos artigos 19.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro, em conjugação com a Portaria n.º 310/2012, de 10 de outubro, determina-se, sob proposta do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., o seguinte:

1 — É designado para o cargo de diretor executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Grande Porto V — Porto Ocidental, pelo período de três anos, o licenciado, Rui Manuel Moreira da Rocha Medon, atendendo à competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada evidenciadas na respetiva sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de julho de 2015. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

Rui Manuel Moreira da Rocha Medon

Formação Académica Pré e Pós-Graduada:

1982 — Licenciatura em Medicina, pela Faculdade de Medicina do Porto;

1992 — Curso de Medicina do Trabalho, da Faculdade de Medicina do Porto;

1996 — Conferido o grau de Generalista da Carreira Médica de Clínica Geral;

1998 — Obteve o grau de Consultor da Carreira Médica de Clínica Geral;

2000 — Especialista em Medicina do Trabalho pela Ordem dos Médicos;

2001-2002 — Pós-graduação “Gestão de Unidades de Saúde”, Escola Superior Saúde — CESPU;

2004 — Curso «Go-Management», com diploma de Go-Manager, promovido pelo SMN;

2007 — Pós-graduação em Doenças Respiratórias, na Universidade Fernando Pessoa;

2009 — Programa de «Desenvolvimento de Competências para a Gestão das Unidades de Saúde Familiar», da Universidade Católica Portuguesa;

2009 — Curso «Paces Direct», Programa Avançado de Gestão, Governação Clínica, Liderança e TI para Diretores Executivos dos ACeS, INA;

2010 — 2.º GSP — Programa de Gestão de Saúde de Proximidade, da AESE;

Experiência Profissional:

1986 — Iniciou a carreira de Clínica Geral no C. S. Marco de Canavezes, extensão Feira Nova;

1988 — Continuou a sua carreira de Clínica Geral no C. S. de Aldoar, extensão Ramalde;

2000 — Iniciou a experiência «Regime Remuneratório Experimental» (RRE) na extensão Ramalde, C. S. Aldoar, tendo sido o seu Representante Formal, entre janeiro 2000 e março 2006;

2002 — Iniciou a sua colaboração no «Programa de Prevenção e Tratamento do Tabagismo», ARS Norte, e terminou em 2009;

2003 — Colaborou no estudo de «Autoavaliação do RRE» com a participação de 14 equipas de RRE, tendo como objetivo avaliar a experiência organizativa;

2006 — Integrou a Equipa Regional de Apoio do Norte (ERA-N) até março 2009. Foi o Coordenador entre março 2008 e março 2009 e participou neste período nos trabalhos da Missão para os CSP;

2009 — Nomeado Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde — Grande Porto VI — Porto Ocidental;

2010 — Co-representante da ARS Norte no Grupo do Tabagismo, da DGS;

2012 — Reconduzido no cargo de Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde — Grande Porto V — Porto Ocidental.

208808146

Despacho n.º 7979-C/2015

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º em conjugação com o n.º 1 do artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro, os diretores executivos dos agrupamentos de centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde, são designados pelo membro do Governo responsável pela área da saúde, sob proposta fundamentada do conselho diretivo da respetiva ARS, I. P., para um mandato não superior a três anos, renovável por iguais períodos.

Foi ouvida, nos termos do n.º 5 do citado artigo 19.º, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre a designação constante do presente despacho.

Assim:

Nos termos e ao abrigo dos artigos 19.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro, em conjugação com a Portaria n.º 273/2009, de 18 de março, determina-se, sob proposta do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., o seguinte:

1 — É designado para o cargo de diretor executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Tâmega I — Baixo Tâmega, pelo período de três anos, o licenciado Avelino José Mota Silva Bastos, atendendo à competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada evidenciadas na respetiva sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de julho de 2015. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

Avelino José Mota da Silva Bastos

Licenciado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra em julho de 1981.

Iniciou a atividade de Clínica Geral em 1 de agosto de 1985 no Centro de Saúde de Óbidos, onde exerceu as funções de Coordenador da Saúde Escolar.

Desde julho de 1987 passou a exercer clínica no Centro de Saúde de Celorico de Basto, onde se mantém em funções, como Médico de Família.

Coordenador do Internamento do Centro de Saúde de Celorico de Basto, de 1991 a 1996.

Chefe dos Cuidados Personalizados de Saúde do Centro de Saúde de Celorico de Basto em 1995 e 1996 e de 1998 até 2001.

Inscrito no Colégio de Especialidade de Medicina Geral e Familiar da Ordem dos Médicos em 18/02/1995.

Assistente graduado de Clínica Geral e Consultor da Carreira Médica de Clínica Geral desde julho de 1995.

Presidente do Conselho Clínico e da Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde Tâmega I — Baixo Tâmega desde 2009 até à presente data.

Médico auditor mandatado pela Direção-Geral da Saúde e Ordem dos Médicos em 2013 e 2014.

Participou no seu percurso profissional em múltiplas ações de formação técnico-científicas entre as quais:

Fórum Nacional Implementação dos ACES — Os novos Centros de Saúde, organizado pela Missão para os Cuidados e Saúde Primários, em 29/04/2009.

PACES TEAM — Programa Avançado para Conselhos Clínicos dos ACES, organizado pelo Instituto Nacional de Administração (INA) de maio de 2009 a maio de 2010, num total de 200 horas.

Formação em Auditoria Clínica, promovida pela Direção-Geral da Saúde, em fevereiro de 2012 (16 horas).

Enquadramento e Metodologias de Acompanhamento e Avaliação de Equipas de Saúde, promovido pela USF-NA em outubro de 2012 (12 horas).

Processo de Contratualização nos CSP e Princípios de Gestão Estratégica, em dezembro de 2012 (6 horas).

Liderar e Mobilizar as Equipas em Tempos Difíceis, em janeiro de 2013, organizada pela Católica Executive Education (16 horas).

Implementação do SIADAP — Médicos; SIADAP Avaliadores, organizadas pela ARSN em 2013 (18 + 10:30 horas).

Sistemas de Informação da ARS, organizada pela ARSN em novembro de 2013 (6 horas).

Comunicação e Condução de Reuniões, em dezembro de 2013, organizada pela ARSN e Novartis (7 horas).

208808202

Despacho n.º 7979-D/2015

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º em conjugação com o n.º 1 do artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro, os diretores executivos dos agrupamentos de centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde são designados pelo membro do Governo responsável pela área da saúde, sob proposta fundamentada do conselho diretivo da respetiva ARS, I. P., para um mandato não superior a três anos, renovável por iguais períodos.

Foi ouvida, nos termos do n.º 5 do citado artigo 19.º, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre a designação constante do presente despacho.

Assim:

Nos termos e ao abrigo dos artigos 19.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro, em conjugação com a Portaria n.º 310/2012, de 10 de outubro, determina-se, sob proposta do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., o seguinte:

1 — É designado para o cargo de diretor-executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Grande Porto III — Maia/Valongo, pelo período de três anos, o licenciado, Manuel Marques Nogueira dos Santos, atendendo à competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada evidenciadas na respetiva sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de julho de 2015. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

ANEXO

Sinopse curricular

Manuel Marques Nogueira dos Santos

Medicina:

— Licenciatura em Medicina concluída em 1978;

— Inscrição na Ordem dos Médicos desde 1978;

— Inscrição no Colégio de Especialidade de Medicina no Trabalho desde 2003;

— Inscrição na Associação de Médicos de Medicina Geral e Familiar desde 1995.

Exercício profissional:

— Consultório Médico de Clínica Geral desde 1982;

— Médico em Cirurgia I no Hospital de São João no Porto de 1982 a 1987;

— Diretor Clínico do Lar de 3.ª Idade da Gandra de 1982 a 1997;

— Médico de várias coletividades no Grande Porto desde 1981.

Gestão Pública:

— Vereador da Câmara Municipal de Valongo desde 2013;

— Vereador da Câmara Municipal da Maia de 2005 a 2013;

— Administrador da Academia das Artes de 2010 a 2013;

— Administrador da Empresa Estacionamento da Maia de 2009 a 2013;

— Administrador dos Serviços Municipalizados da Maia de 2005 a 2013;

— Presidente da Assembleia de Freguesia de Nogueira de 2001 a 2005;

— Membro da Junta de Freguesia de Nogueira de 1997 a 2001;